DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2000.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Sr. NAZARENO MURADOR e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2001, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor NAZARENO MURADOR.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene, em data a ser oportunamente fixada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio

Pardo, 19 de fevereiro de 2001

LIBÍLIO NELSON RODRIGUES

Presidente

Promulgado nesta data
20 de fevereiro de 2001
Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

20 de fevereiro de 2001

Idilio Nelson Rodrigues - Vereador

Presidente

Registrado em livro próprio nº 02

fl. nº 20

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, & de

mario de 2001.

Dolores Eva Fernandes Goncalves

Diretora Geral da Câmara